

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO E AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM, VOZ E SOM DE CRIANÇA

A comissão organizadora da **I Olimpíada Regional de Matemática**, evento promovido pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU), apresenta o presente termo, elaborado em conformidade com as garantias constitucionais, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) e o Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), solicitando a leitura atenta e manifestação de vontade expressa do(a) responsável legal mediante o preenchimento e assinatura dos campos abaixo.

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome Completo:			
RG:		CPF:	
Endereço:			
Telefone:		E-mail:	

2. IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE (MENOR DE IDADE)

Nome Completo:			
Data de Nasc.:		CPF:	
Escola:			
Município:		Ano Escolar:	5º ano do Ensino Fundamental I

O(a) estudante acima identificado(a) foi selecionado(a) para representar o município ao qual pertence na **I Olimpíada Regional de Matemática**, evento promovido pela **Universidade Federal de Uberlândia (UFU)**. Nesse sentido, está oficialmente convidado(a) a participar da competição, que será realizada no dia **08 de agosto de 2026**, no **Campus Santa Mônica da UFU** (Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica - Uberlândia/MG - Bloco(s) 5S - Sala(s) Auditório 5S). O evento destina-se a estudantes do 5º ano do Ensino Fundamental I matriculados em escolas públicas dos municípios integrantes da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba (AMVAP), constituindo-se de um conjunto de ações pedagógicas e lúdicas voltadas ao estímulo da aprendizagem, do raciocínio lógico e ao fortalecimento das competências matemáticas dos estudantes da Educação Básica.

Ao assinar este termo, o(a) responsável legal declara livremente que:

- **Autorização:** Autoriza expressamente a participação do estudante menor sob sua responsabilidade no evento supracitado;
- **Finalidade Educacional:** Compreende perfeitamente os objetivos estritamente educacionais, pedagógicos e científicos da Olimpíada;
- **Gratuidade:** Reconhece que a participação do estudante é voluntária e inteiramente gratuita, inexistindo qualquer taxa de cobrança;
- **Informação Prévia:** Declara ter recebido todas as informações necessárias sobre a logística e dinâmica do evento, disponível também no [site do evento](#);

- **Especificidade:** Está ciente de que esta autorização se restringe estritamente à I Olimpíada Regional de Matemática que será realizado no dia 08 de agosto de 2026;
- **Direito de Revogação:** Tem ciência de que poderá revogar esta autorização de participação a qualquer momento antes do início do evento, mediante comunicação formal escrita entregue ao responsável pela inscrição ou diretamente para a comissão organizadora da UFU, salvaguardados e mantidos os efeitos dos atos e atividades pedagógicas já realizados de forma legítima.

Em conformidade com o artigo 14 da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018), informamos que os dados pessoais do responsável legal e do estudante coletados neste termo serão utilizados estritamente para as finalidades de inscrição, credenciamento, controle de acesso físico, segurança dos menores nas dependências da UFU, comunicação sobre o evento, emissão de certificados de participação e premiações.

Com amparo no direito à liberdade de expressão, fomento à ciência e extensão universitária, e visando à devida prestação de contas institucional e divulgação do evento, o(a) responsável legal AUTORIZA, de forma livre, específica e informada, que a comissão organizadora do evento, bem como a instituição parceira AMVAP capte, registre, armazene, reproduza, divulgue e utilize a imagem e som do estudante participante obtidos durante a realização da I Olimpíada Regional de Matemática.

Finalidades de Uso: A utilização dos registros audiovisuais (fotos, vídeos e áudios) dar-se-á única e exclusivamente para as seguintes finalidades institucionais, científicas e acadêmicas:

- Divulgação institucional, científica, educacional e de extensão;
- Prestação de contas junto aos órgãos de controle interno e externo e produção de relatórios oficiais;
- Publicações impressas ou digitais (panfletos, pôsteres, cartazes, livretos e boletins informativos);
- Veiculação em páginas oficiais e redes sociais institucionais da Universidade Federal de Uberlândia, PROEXC, COEXT-IME (Instagram, YouTube, Facebook, LinkedIn) e relacionadas à Olimpíada; canais de comunicação e redes sociais da AMVAP (Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba), transmissões ao vivo ou gravadas e demais plataformas digitais institucionais dedicadas à difusão científica.

O(A) responsável poderá, a qualquer tempo requerer a interrupção de novas divulgações em plataformas digitais sob controle direto da comissão organizadora do evento. Fica ressalvado, todavia, que a eventual revogação da autorização de imagem e som não afetará as publicações já disponibilizadas ou materiais que já tenham circulado legitimamente antes da solicitação de interrupção, em virtude da boa-fé e ato jurídico perfeito.

O(A) responsável legal abaixo assinado declara que leu integralmente o presente termo e teve ampla oportunidade de sanar quaisquer dúvidas junto à coordenação do evento (mirian@ufu.br) e, por estar em pleno acordo, manifesta sua anuência de forma livre, consciente e espontânea.

Local: _____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável Legal

Nome Legível: _____

CPF do Responsável: _____

⚠ Observações Importantes aos Pais e Responsáveis

- Requisito Obrigatório: A participação do estudante na I Olimpíada Regional de Matemática está condicionada à entrega deste termo devidamente preenchido e assinado pelo responsável legal.
- Especificidade Temporal: A autorização de participação, imagem e voz é restrita exclusivamente ao evento I Olimpíada Regional de Matemática do dia 08/08/2026.
- Guarda do Documento: Este termo será arquivado eletronicamente e fisicamente pela comissão organizadora da UFU pelo prazo estipulado de temporalidade de documentos da instituição.
- Compromisso Legal: A comissão organizadora do evento reitera seu compromisso institucional de respeito irrestrito às normas protetivas da infância e adolescência (ECA).